



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 257

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUIBE, 26 DE ABRIL DE 2024

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

29/04/2024 - Câmara Municipal - 18h - Entidades que atendem população em parceria com SUAS
23/05/2024 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 1º Quadrimestre/2024
24/05/2024 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 1º Quadrimestre/2024
20/06/2024 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025
16/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2025
26/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2024
27/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2024

COMUNICADOS



Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERUIBE CONVIDA PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA ANUAL COM A ENTIDADES QUE ATENDEM A POPULAÇÃO EM PARCERIA COM O PODER PÚBLICO PELO SUAS-SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

 29/ABRIL  A PARTIR DAS 18H  CÂMARA MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PERUIBE
CONTUR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (CONTUR) EM
12/03/2024

Em 12 de março de 2024, às 15h15, no Auditório Albano Ferreira, na Câmara Municipal, localizada na Rua Nilo Soares Ferreira 37, foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Turismo (CONTUR). A lista de presença está anexa a esta ata.

A reunião foi iniciada pelo presidente, que apresentou a dinâmica do encontro aos visitantes. Em seguida, o Secretário de Turismo tomou a palavra e abordou as atividades realizadas no final do ano anterior. Ele relembrou os problemas enfrentados durante a virada do ano, ressaltando que no Carnaval houve uma solução eficaz com a participação ativa da Polícia Militar, Civil e GCM. Além disso, mencionou o sucesso dos shows e arenas durante o período, com uma estimativa de 120 mil pessoas presentes e a arrecadação de aproximadamente 64 toneladas de alimentos, resultando em uma temporada positiva para todos os setores.

Silvio relatou os problemas ocorridos durante o réveillon e informou que a prefeitura tomou medidas legais contra um influenciador digital responsável pelos incidentes, cujo recurso foi negado pelo tribunal de justiça. Além disso, a prefeitura está investigando outros influenciadores envolvidos na situação.

Michel Kim solicitou o borderô de vendas dos shows para analisar a origem dos visitantes,

enquanto João Carlos apresentou os índices da Polícia Militar em relação a abordagens, prisões e veículos apreendidos.

Gabriel elogiou a ação da Marinha, que atendeu ao pedido da prefeitura para fiscalizar as embarcações no Guaraú. Silvio explicou o processo de fiscalização da motonáutica na região e sua coordenação com outros órgãos governamentais.

Melissa trouxe à tona as demandas do Guaraú, incluindo o excesso de guarda-sóis e cadeiras por parte dos ambulantes, caixas de som e meios de hospedagem irregulares. Eduardo Ribas enfatizou a importância do envolvimento da comunidade em relatar prontamente irregularidades.

Michel Kim sugeriu a instalação de placas de sinalização com números para denúncias, enquanto Silvio abordou a falta de efetivo para cobrir toda a cidade, incluindo agentes de trânsito, fiscais de posturas e GCM, garantindo um reforço para a próxima temporada.

Sidnei destacou que todos os cidadãos são fiscais e sugeriu a sinalização com informações sobre como fazer denúncias. Rodrigo falou sobre a presença na praia do Costão, mencionando a mudança no perfil dos frequentadores e a sensação de segurança.

Melissa compartilhou um áudio recebido via WhatsApp de um hóspede elogiando as ações da operação verão. Marcelo falou sobre a questão da parada de veículos na rodoviária, ressaltando a falta de vagas para atender à demanda.

Gabriel apresentou um panorama positivo da temporada, destacando o aumento da demanda em comparação ao ano anterior e sugerindo melhorias na manutenção do pier do Guaraú. Thiago corroborou, mencionando a estimativa de visitantes nas Ruínas do Abarebebé.

Edilson explicou o planejamento de visitas nas Ruínas do Abarebebé e Sidnei falou sobre a elaboração de um projeto para coleta de informações sobre visitas.

Rubens expressou sua impressão positiva da temporada, elogiando as condições climáticas e a qualidade dos atrativos, enquanto Rodrigo destacou o sucesso de seu negócio na praia do Costão.

Melissa relatou uma queda na ocupação de seu hotel em relação ao ano anterior, destacando mudanças no comportamento dos hóspedes e solicitando informações sobre outros setores para entender melhor a situação.

Silvio explicou sobre a estruturação da retomada da Lama Negra e Edilson falou sobre a divulgação do evento, colocando a Secretaria de Turismo e o CONTUR à disposição para auxiliar na divulgação.

Edina mencionou a ausência do departamento de cultura na Praça Florida e as dificuldades na realização de eventos, enquanto Edilson explicou as ações da secretaria de turismo na área.

Karla Coraini apresentou seu projeto de terapias integrativas e solicitou apoio para eventos relacionados ao combate ao suicídio. Rodrigo falou sobre o grupo de trabalho e a parceria com a Fundação Florestal.

João Carlos destacou a importância da divulgação durante a baixa temporada e do envolvimento do trade nas ações de promoção.

A presente ata foi assinada pelo presidente do CONTUR e acompanha a lista de presença.

SILVIO ANTONIO PEREIRA
VENANCIO
SILVIO VENANCIO
Presidente do CONTUR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	4.078.0120.001.230
NOME	TEODORA SOUZA AUGUSTO
ENDEREÇO	AV. VEREADOR VICTOR CAETANO DOS SANTOS, 480, JD. BRASIL
QUADRA / LOTE	19 / 04
NÚMERO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA	11443 DE 01/04/2024
MOTIVO DA INFRAÇÃO	MANTER IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE COM ACÚMULO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, INCLUSIVE NA CALÇADA/PASSEIO PÚBLICO, PODENDO SER ABRIGO DE ANIMAIS SINANTRÓPICOS E/OU DE MOSQUITOS INCLUSIVE O AEDES AEGYPTI, CAUSANDO INCOMÓDO À VIZINHANÇA E COLOCANDO EM RISCO À SAÚDE PÚBLICA.
LEGISLAÇÃO	ART. 58 DA LEI COMPLEMENTAR 122/08 E ART. 122, INCISO III DA LEI ESTADUAL 10.083/98

Atenciosamente,

CARLOS FERNANDO VICTÓRIA ALVES
Coordenador do Serv. Mun. de Vigilância Sanitária

PERUIBEPREV

Recadastramento

Obrigatório

NÃO PERCA O PRAZO!

Quem deve fazer?

- Servidores Efetivos
- Comissionados
- Agentes Políticos



Envie uma
mensagem para
(11) 93444-4457

Conforme mês de aniversário



JANEIRO a ABRIL

Período de recadastramento:
01 a 30/04



MEIO AMBIENTE

Edital de Chamamento da Sociedade Civil nº 2/2024 – Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COMBEM

Considerando que o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COMBEM é órgão de caráter deliberativo e consultivo, de assessoramento da Administração Pública Municipal da Estância Balneária de Peruíbe em questões inerentes aos tratos com os animais, vinculado à Administração Municipal;

Considerando o art. 3º da Lei Municipal nº 3.556, de 15 de dezembro de 2017, alterada pela Lei 4.094 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COMBEM;

Considerando o art. 09º, inciso XXII, do Decreto Municipal nº 5.575, de 01 de agosto de 2022, que regulamenta a convocação de eleições para substituição no caso da vacância de algum cargo elencado no Art. 6º;

Considerando o art. 17º do Decreto Municipal nº 5.575, de 01 de agosto de 2022, que regulamenta as eleições do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COMBEM;

A Presidenta do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COMBEM, no exercício das suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 5.575, de 01 de agosto de 2022, CONVOCA as entidades representantes da sociedade civil que tem no seu estatuto o objetivo de proteger e cuidar dos animais, legalmente constituídas no Município de Peruíbe; representantes de movimento de defesa dos animais com atuação no Município de Peruíbe; representantes da classe Médica Veterinária, residentes e com atuação profissional no Município e representantes da Sociedade Civil, sendo pessoas comprovadamente atuantes na causa da proteção animal, para efetuar o seu cadastramento a fim de participar da eleição para preenchimento das vagas em vacância de conselheiros suplentes do COMBEM, biênio 2022-2024, nos seguintes termos:

1) O cadastramento do representante de entidade que tem em seu estatuto o objetivo de cuidar e proteger os animais silvestres, legalmente constituída no Município e com as devidas licenças e autorizações de funcionamento legalizadas; está condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

a) Estatuto da entidade provando seu comprometimento com a causa animal, cópias e originais; ata da última reunião; ofício da entidade indicando os candidatos a titular e suplente;

b) Requerimento assinado (modelo 1 anexo);

c) RG e CPF; comprovante atual de residência (máximo 3 meses), podendo ser conta de água ou luz, declaração de residência do cartório eleitoral ou correspondência bancária, cópias e originais;

d) Comprovante de moradia há pelo menos 3 anos no município, podendo ser conta de água ou luz, ou correspondência bancária, declaração de instituição de ensino ou declaração do empregador; dos candidatos a titular e suplente, cópias e originais.

2) O cadastramento do representante de entidade que tem em seu estatuto o objetivo de cuidar e proteger os animais domésticos, legalmente constituída no Município e com as devidas licenças e autorizações de funcionamento legalizadas; está condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

a) Estatuto da entidade provando seu comprometimento com a causa animal, cópias e originais; ata da última reunião; ofício da entidade indicando os candidatos a titular e suplente;

b) Requerimento assinado (modelo 1 anexo);

c) RG e CPF; comprovante atual de residência (máximo 3 meses), podendo ser conta de água ou luz, declaração de residência do cartório eleitoral ou correspondência bancária, cópias e originais;

d) Comprovante de moradia há pelo menos 3 anos no município, podendo ser conta de água ou luz, ou correspondência bancária, declaração de instituição de ensino ou declaração do empregador; dos candidatos a titular e suplente, cópias e originais.

3) O cadastramento de representante de Movimento Popular em defesa dos animais com atuação no Município de Peruíbe está condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

a) Requerimento com indicação dos candidatos às vagas de titular e suplente assinado por no mínimo 5 (cinco) pessoas que compõem o grupo (modelo 2 anexo);

b) Declaração assinada por no mínimo 5 (cinco) pessoas que compõem o grupo, caracterizando e declarando a missão do referido grupo e seus objetivos perante o COMBEM (modelo 3 anexo);

c) Declaração de veracidade da documentação apresentada assinado por no mínimo 5 (cinco) pessoas que compõem o grupo (modelo 4 anexo);

d) Apresentação do RG e CPF; comprovante atual de residência (máximo 3 meses), conta de água ou luz, declaração de residência do cartório eleitoral ou correspondência bancária, dos candidatos a titular e suplente, cópias e originais;

e) Comprovante de moradia há pelo menos 3 anos no município, podendo ser conta de água ou luz ou correspondência bancária, declaração de instituição de ensino ou

declaração do empregador; dos candidatos a titular e suplente, cópias e originais.

4) O cadastramento do representante da Classe Médica Veterinária está condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

a) Requerimento assinado (modelo 5 anexo);

b) RG; CPF; CRMV; original e cópias;

c) Comprovante de residência atual (máximo 3 meses), podendo ser contrato de aluguel, conta de água ou luz, declaração de residência do cartório eleitoral ou correspondência bancária;

d) Comprovante de atuação no município há pelo menos 3 anos, publicidade em mídia, publicações em rede social, recibos de compra e entrega de produtos veterinários e declarações de clientes, ou declaração do empregador do candidato a suplente.

5) O cadastramento dos candidatos às vagas de conselheiros representantes da Sociedade Civil, sendo pessoas comprovadamente atuantes na causa da proteção animal, está condicionado à apresentação dos documentos abaixo relacionados:

a) Requerimento assinado (modelo 5 anexo);

b) RG e CPF, original e cópias;

c) Comprovante de residência atual (máximo 3 meses), original e cópia, podendo ser conta de água ou luz, declaração de residência do cartório eleitoral ou correspondência bancária;

d) Comprovante de moradia há pelo menos 3 anos no município, original e cópia, podendo ser conta de água ou luz ou correspondência bancária, declaração de instituição de ensino ou declaração do empregador;

e) Comprovação da atuação na causa animal no município, podendo ser fotos, publicações em rede social, recibos de compra e entrega de produtos e atendimentos veterinários, cópias de termos de adoção, realização de eventos ou similares em prol dos animais.

6) O prazo de cadastramento será de **25 de abril a 15 de maio de 2024**, diretamente na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Peruíbe localizada na **Av. Padre Anchieta, nº 12, Centro**, ao lado do Portinho (antiga Base da Polícia Ambiental), ou no Departamento de Proteção à Vida Animal, na **Rua Encarnacion Fumagalli, 1051, Vila Belmira (prédio da Zoonoses)**, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

7) De acordo com o §2º do art. 04, os indicados às vagas de Conselheiros devem obrigatoriamente ser representantes da sociedade civil, sem vínculos empregatícios com a administração pública ou mandato parlamentar.

8) A Diretoria do COMBEM indeferirá o cadastramento de entidade, movimento social, médico veterinário ou protetor que apresentar documentação incompleta, fora do prazo, ou desatender os requisitos previstos acima.

9) A Diretoria do COMBEM proclamará, por publicação no Boletim Oficial do Município, o resultado do cadastramento, indicando as entidades, movimentos sociais, médicos veterinários e protetores cadastrados e aqueles cujo cadastramento foi indeferido.

10) A Diretoria do COMBEM fixará a data, horário e local da eleição para as vagas do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COMBEM, publicando no Boletim

Oficial do Município, com no mínimo uma semana de antecedência, que ocorrerá de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 5.575, de 01 de agosto de 2022.

11) A Diretoria do COMBEM encontra-se à disposição para quaisquer dúvidas ou orientações através do e-mail combemperuibe@gmail.com

Maridel Vicene Polachini Lopes

Presidenta do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar animal – COMBEM

Peruíbe, 22 de abril de 2024

REQUERIMENTO ENTIDADES – modelo 1

Nós, abaixo assinados, membros do (Nome da entidade),
que se reúne à (endereço completo, com cep
e telefone); vimos por meio deste pleitear a participação da nossa entidade no processo para o
preenchimento das vagas em Conselho Suplentes do COMBEM para o biênio
2022/2024, cuja eleição se dará no mês de maio de 2024, com a indicação de:

..... (nome, endereço, RG, CPF,
telefone, e-mail) para o cargo de Conselheiro Titular

..... (nome, endereço, RG, CPF,
telefone, e-mail) para o cargo de Conselheiro Suplente

Sem mais, identificamo-nos e agradecemos,

Atenciosamente,

Nome, cargo e assinatura do responsável pela entidade.

Peruíbe, /04/ 2024

REQUERIMENTO MOVIMENTO POPULAR – modelo 2

Nós, abaixo assinados, membros do (Nome da entidade),
que se reúne à (endereço completo, com cep
e telefone); vimos por meio deste pleitear a participação do nosso grupo no processo para o
preenchimento das vagas em Conselho Suplentes do COMBEM para o biênio
2022/2024, cuja eleição se dará no mês de maio de 2024, com a indicação de:

..... (nome, endereço, RG, CPF, telefone, e-mail) para o cargo de
Conselheiro Titular

..... (nome, endereço, RG, CPF, telefone, e-mail) para o cargo de
Conselheiro Suplente

Sem mais, identificamo-nos e agradecemos,

Atenciosamente,

IDENTIFICAÇÃO (nome, endereço, RG, CPF, telefone, e-mail) E ASSINATURA DE PELO
MENOS 5 INTEGRANTES DA ENTIDADE

1)

2)

3)

4)

5)

Nome, cargo e assinatura do responsável pela entidade.

Peruíbe, /04/ 2024

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E OBJETIVOS DO GRUPO NA CAUSA ANIMAL – modelo 3

1. Descrição da atuação e objetivos.

2. (Nome do Grupo)
(endereço completo)

Nome do responsável
RG
CPF
Celular
Email

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO GRUPO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE – modelo 4

Nós, abaixo assinados, membros do (Nome da entidade), que se reúne à Rua (endereço completo com cep e telefone); declaramos serem verdadeiras todas as informações e documentações aqui apresentadas, através das quais viemos pleitear a participação de nosso coletivo no processo para a eleição para as vagas em vacância de Conselheiros Suplentes do COMBEM para o biênio 2022/2024, cuja eleição se dará no mês de maio de 2024.

Sem mais, identificamo-nos e agradecemos,

Atenciosamente,

IDENTIFICAÇÃO (nome, endereço, RG, CPF, telefone, e-mail) E ASSINATURA DE PELO MENOS 5 INTEGRANTES DA ENTIDADE

- 1)
- 2)
- 3)
- 4)
- 5)

Nome, cargo e assinatura do responsável pela entidade.

Peruíbe, /04/ 2024

REQUERIMENTO PROTETORES – ANEXO 5

Eu.....abaixo assinado(a),
RG.....CPF.....e-mail.....
morador(a) à
(endereço completo, com cep e telefone); venho por meio deste pleitear a participação no processo para o preenchimento das vacâncias de Conselheiros Suplentes do COMBEM, na vaga de Protetores, para o biênio 2022/2024, cuja eleição se dará no mês de maio de 2024.

Sem mais, identifico-me e agradeço,

Atenciosamente,

Peruíbe, /04/ 2024

REQUERIMENTO VETERINÁRIOS – ANEXO 6

Eu.....abaixo assinado(a),
RG.....CPF.....CRMV.....
e-mail.....morador(a) à
(endereço completo, com cep e telefone); venho por meio deste pleitear a participação no processo para o preenchimento das vacâncias de Conselheiros Suplentes do COMBEM, na vaga de Veterinários, para o biênio 2022/2024, cuja eleição se dará no mês de maio de 2024.

Sem mais, identifico-me e agradeço,

Atenciosamente,

EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ACOMPANHAMENTO DAS REFEIÇÕES DE DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS NO MUNICÍPIO DE PERUIBE

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) realizou fiscalização, dia 11/04/2024, para acompanhar o fornecimento de refeições para diferentes faixas etárias no município de Peruíbe. Unidades escolares com discentes do segmento Berçário, Infantil e Ensino Médio foram contempladas. A atuação ocorreu nas unidades Emei Nossa Senhora do Carmo, Emei Professora Amália Berta Streit Sanchez e ETEC.

Os conselheiros observaram a adequação da consistência das refeições para o público atendido no Berçário, Infantil, porções fornecidas para o Ensino Médio e a aceitabilidade dos discentes. Os membros verificaram as condições higiênico- sanitárias das cozinhas e estoque, assim como a disponibilidade de equipamentos e utensílios necessários para a produção das refeições no ambiente escolar.

As ações do CAE tem impactando positivamente na garantia do direito à alimentação saudável e adequada para a comunidade estudantil.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
Ref: EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR
CLASSIFICAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, DIVULGA o resultado da classificação preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 001/2024, de acordo com o item 6.9 do edital de abertura.

1. ATENÇÃO:
Os candidatos deverão observar o Edital de Abertura em seu item 6.11, quanto ao resultado da análise dos títulos e das inscrições preliminares.
2. BOLISTA: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

Lista Especial - candidatos negros - inscrições preliminares:

CLASS. AFRO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTD/FILH O	REQUISITO	LICENCIATURA PLENA DISTINTA DO REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAMENTO	FNAC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	TOTAL
1	MAGALI PEDROSO	19/07/1963	0	PEDAGOGIA	0,0	3,0	0,0	1,0	4,0
2	ROSEMEIRE LOPES DE SOUZA	23/06/1967	0	PEDAGOGIA	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
3	MARILENE BATISTA	11/02/1973	0	PEDAGOGIA	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
4	ELIZÂNGELA CUNHA VIEIRA	28/10/1980	0	PEDAGOGIA	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
5	BRUNIA BIANCA FARIAS	09/11/1992	2	PEDAGOGIA	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
6	JENIFFER DE SOUZA ALVES	10/12/1992	0	PEDAGOGIA	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
7	FERNANDA LOPES DA SILVA SANTOS	28/05/1980	0	PEDAGOGIA	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
8	MARILENE GOMES MELO DE LIMA	02/03/1967	0	PEDAGOGIA	0,0	3,0	0,0	0,0	3,0

(LUIZ MAURÍCIO) PASSOS DE CARVALHO
PREFEIRA 26/03/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro- Peruíbe – S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: pme@educaperuipe.sp.gov.br

CLASS. AFRO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTD/FILH O	REQUISITO	LICENCIATURA PLENA DISTINTA DO REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAMENTO	FNAC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	TOTAL
9	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	28/09/1973	1	PEDAGOGIA	0,0	3,0	0,0	0,0	3,0
10	UNIVALDIR GONÇALVES DOS SANTOS	16/01/1976	1	PEDAGOGIA	0,0	3,0	0,0	0,0	3,0
11	NAUZIRIA BARBOSA DA ROCHA	02/04/1963	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	3,0	0,0	3,0
12	LUCIANA CAMPOS BASTOS NOVAIS	03/12/1975	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	3,0	0,0	3,0
13	MARIA ANGELICA RAMOS DOS SANTOS	28/10/1961	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
14	KÁTIA COELHO VIANA	03/01/1970	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
15	MAURÍCIO ALMEIDA DE SOUSA	08/10/1970	0	MATEMÁTICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16	JARA DA SILVA RAMOS	26/09/1971	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17	ADRIANA COSTA DA SILVA	16/08/1979	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18	MARIA CRISTINA DA COSTA	01/05/1979	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
19	ELAINE DOS SANTOS	12/11/1974	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20	ANDREA DE OLIVEIRA SANTOS	09/05/1977	0	HISTÓRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
21	ADRIANA MARIA DA SILVA	10/05/1977	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22	MARCIANA VIANA MARTINS	25/06/1977	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LOURENÇO	30/04/1978	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
24	DANIELA DE PAULA CAMARGO	16/10/1979	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
25	MIDIAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA	22/12/1979	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
26	ELIZABETH CARVALHO ESTEVES	12/02/1980	2	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
27	TAIÂNÁ HELENA BISPO NOGUEIRA	13/05/1984	3	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28	VANESSA AQUINO DE MORAES	03/12/1984	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29	ANA PAULA SANTOS DO NASCIMENTO	23/12/1984	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30	VIVIANE CAVALCANTE DE SOUZA	07/03/1986	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31	VIVIANE CORREIA COSTA	16/12/1986	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32	ALAIDE VIANA RODRIGUES LIMA	14/02/1987	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
33	KATHERINE HEMILLI DE JESUS GONÇALVES	18/08/1993	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
34	VANESSA CALASANS DE SOUZA	01/02/1998	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

(LUIZ MAURÍCIO) PASSOS DE CARVALHO
PREFEIRA 26/03/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro- Peruíbe – S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: eme@peruibe.sp.gov.br

CLAS. AFRO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTDE/INSCRIÇÃO	REQUISITO	LICENCIATURA PLENA DISTINTA DO REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAMENTO	PNAC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	TOTAL
35	PAMELA DOS SANTOS OLIVEIRA	23/03/1999	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
36	LETICIA DE FREITAS PEDROSO	11/03/2000	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
37	JULIA CRISTINA LAURINDO	12/06/2000	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
38	STEPHANY PERES	19/04/2002	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Candidatos ampla concorrência - inscrições preliminares:

CLAS. GERAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTDE/INSCRIÇÃO	REQUISITO	LICENCIATURA PLENA DISTINTA DO REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAMENTO	PNAC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	TOTAL
1	ANGELITA TARAMELLI	24/04/1982	1	PEDAGOGIA	3,0	3,0	0,0	1,0	7,0
2	ALINE SANTANA PEREIRA	27/10/1969	0	PEDAGOGIA	3,0	3,0	0,0	0,0	6,0
3	SOFIA SALESE	31/01/1993	0	PEDAGOGIA	3,0	3,0	0,0	0,0	6,0
4	MICHELLE MACIEL TORQUATO	12/11/1976	0	PEDAGOGIA	3,0	0,0	0,0	1,0	4,0
5	MAGALI PEDROSO	19/07/1963	0	PEDAGOGIA	0,0	3,0	0,0	1,0	4,0
6	DANIEL RIBEIRO TORQUATO	28/10/1962	0	PEDAGOGIA	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
7	ROSEMEIRE LOPES DE SOUZA	23/06/1967	0	PEDAGOGIA	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
8	MÁRCIA SOUZA DA FONSECA	06/09/1967	0	PEDAGOGIA	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
9	MARILENE BATISTA	11/02/1973	0	PEDAGOGIA	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
10	VANESSA KAREN LIMA	23/07/1977	1	PEDAGOGIA	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
11	CLEIDENE APARECIDA GOMES DE LIMA	25/02/1978	1	PEDAGOGIA	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
12	JULIANA GOS DE LIMA	04/06/1978	1	PEDAGOGIA	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
13	FERNANDA LOPES DA SILVA SANTOS	02/07/1974	0	PEDAGOGIA	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
14	LIZANGELA CUNHA VIEIRA	28/10/1980	0	PEDAGOGIA	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
15	ELIANE DA SILVA FREITAS	20/03/1982	0	PEDAGOGIA	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro- Peruíbe – S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: eme@peruibe.sp.gov.br

CLAS. GERAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTDE/INSCRIÇÃO	REQUISITO	LICENCIATURA PLENA DISTINTA DO REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAMENTO	PNAC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	TOTAL
16	PABLA FERNANDA ALVES DA CRUZ	05/09/1984	2	PEDAGOGIA	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
17	ROSÂNGELA DE SOUZA	20/09/1984	0	PEDAGOGIA	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
18	CAROLINE DE MENEZES SILVA	12/08/1989	0	PEDAGOGIA	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
19	BRUNO BIANCA FARIAS	09/11/1992	2	PEDAGOGIA	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
20	JENIFER DE SOUZA ALVES	10/12/1992	0	PEDAGOGIA	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
21	CAMILA DIAS DE AGUIAR	11/02/1996	0	PEDAGOGIA	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
22	MARILENE GOMES MELO DE LIMA	02/03/1967	0	PEDAGOGIA	0,0	3,0	0,0	0,0	3,0
23	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	28/09/1973	1	PEDAGOGIA	0,0	3,0	0,0	0,0	3,0
24	VALDIRENE LOPES DA SILVA	02/07/1974	0	PEDAGOGIA	0,0	3,0	0,0	0,0	3,0
25	UNILANDE GONÇALVES DOS SANTOS	16/01/1976	1	PEDAGOGIA	0,0	3,0	0,0	0,0	3,0
26	JANE DE OLIVEIRA	01/03/1977	0	PEDAGOGIA	0,0	3,0	0,0	0,0	3,0
27	CRISTIANE NUNES E SILVA BORGES	26/04/1984	1	PEDAGOGIA	0,0	3,0	0,0	0,0	3,0
28	DEBORA PRANDO DOS SANTOS JIMENEZ	21/08/1984	1	PEDAGOGIA	0,0	3,0	0,0	0,0	3,0
29	NUBIA MARCELE JESUS DOS SANTOS	04/02/1995	1	PEDAGOGIA	0,0	3,0	0,0	0,0	3,0
30	LUIANA DE SOUZA CUNHA PINHEIRO DE ALMEIDA	11/10/1998	0	PEDAGOGIA	0,0	3,0	0,0	0,0	3,0
31	MARLI CONCEIÇÃO GONZAGA DOS ANJOS	08/12/1956	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	3,0	0,0	3,0
32	MAURÍCIA BARBOSA DA ROCHA	02/04/1963	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	3,0	0,0	3,0
33	ROSIMAR FÉLIX MOREIRA ANTÔNIO	02/03/1966	0	NORMAL SUPERIOR	0,0	0,0	3,0	0,0	3,0
34	CLAUDIA APARECIDA ROCHA DA SILVA	07/12/1967	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	3,0	0,0	3,0
35	LUCIANA CAMPOS BASTOS NOVAIS	03/12/1975	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	3,0	0,0	3,0
36	LETICIA SILVEIRO DE OLIVEIRA	02/07/1974	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	3,0	0,0	3,0
37	REGIANE DA SILVA GARCIA	12/06/1968	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0
38	SILVANA ALVES DOS SANTOS	20/10/1974	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0
39	AÍCE ASSUNÇÃO DE LIMA	13/03/1975	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0
40	ROSELI PICON DOS SANTOS SOUZA	23/04/1979	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0
41	CHRISTIANE WENGER GAIOFATTO TRAVANCO	07/11/1984	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro- Peruíbe – S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: eme@peruibe.sp.gov.br

CLAS. GERAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTDE/INSCRIÇÃO	REQUISITO	LICENCIATURA PLENA DISTINTA DO REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAMENTO	PNAC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	TOTAL
42	SABEL NORIE KAMETA DE FIGUEIREDO	07/07/1956	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
43	MARIA ANGELICA BRANDOS DOS SANTOS	20/09/1961	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
44	ANGELA APARECIDA SILVA LIMA	13/10/1963	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
45	EDER ARANTES MARQUES GUTIERREZ	11/10/1965	0	GEOGRAFIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
46	SHEILA MÔNICA NASCIMENTO MATHEUS	06/07/1966	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
47	KÁTIA COELHO VIANA	03/01/1970	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
48	DANIELA MONTIANI ALVES	18/09/1970	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
49	MAURICIO ALMEIDA DE SOUSA	08/10/1970	0	MATEMÁTICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
50	ISA DA SILVA RAMOS	28/09/1971	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
51	BIANCA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	01/12/1971	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
52	JOSELEITE NOGUEIRA DA PAIXÃO	13/09/1972	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
53	NEIDE JAIME MARTINS SANCHES	12/12/1973	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
54	ADRIANA COSTA DA SILVA	26/04/1974	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
55	MARIA CRISTINA DA COSTA	01/05/1974	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
56	LUCIANA DA SILVA	02/10/1974	0	HISTÓRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
57	ELIANE DOS SANTOS	12/11/1974	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
58	JOELMA GIOVANA BOTELHO	28/09/1975	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
59	ADRIANA KURNIK	11/03/1976	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
60	MICHELE ABIB PERINCE	08/09/1976	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
61	ANGELICA DA SILVA DANTAS	25/01/1977	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
62	ROTELLA ASSIS FONSECA	01/03/1977	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
63	ANDREA DE OLIVEIRA SANTOS	09/05/1977	0	HISTÓRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
64	ADRIANA MARIA DA SILVA	10/05/1977	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
65	MARCIANA VIANA MARTINS	25/06/1977	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
66	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LOURENÇO	30/04/1978	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
67	JULIANE DA ANUNCIACÃO DIAS	06/11/1978	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro- Peruíbe – S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: eme@peruibe.sp.gov.br

CLAS. GERAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTDE/INSCRIÇÃO	REQUISITO	LICENCIATURA PLENA DISTINTA DO REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAMENTO	PNAC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	TOTAL
68	DANIELA DE PAULA CAMARGO	16/10/1979	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
69	MIDIAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA	22/12/1979	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
70	ELIZABETH CARVALHO ESTEVES	12/02/1980	2	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
71	KATIE CRISTINA DE AGUIAR MONTEIRO	22/03/1980	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
72	DANIELA DOS SANTOS SIQUEIRA	11/04/1980	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
73	VALERIA FERNANDA MESQUITA	25/07/1980	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
74	DANIELA DA SILVA SELDORNE	27/08/1981	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
75	ALESSANDRA DA SILVA MIRANDA	31/07/1982	2	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
76	DANUSA CRISTIANE MUNIZ DE OLIVEIRA	21/11/1982	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
77	BEATRIZ DOS SANTOS RODRIGUES GIMENEZ	19/06/1983	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
78	LUIANA APARECIDA LIBERT	18/02/1984	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
79	TAIUNA HELENA BISPO NOGUEIRA	13/05/1984	3	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
80	VANESSA AQUINO DE MORAES	03/12/1984	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
81	ANA PAULA SANTOS DO NASCIMENTO	23/12/1984	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
82	LOREDANA CHRISTINE DA ROSA GRANADO	14/08/1985	2	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
83	DANIELA SANTOS SILVA	22/01/1986	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
84	AMANDA ALVES COSTA SOUZA	25/02/1986	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
85	VIVIANE CAVALCANTE DE SOUZA	07/03/1986	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
86	GISELE PINOL ROMON	24/08/1986	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
87	FERNANDA YOCINO MANDA	31/10/1986	2	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
88	BIANCA MARQUES	19/11/1986	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
89	VIVIANE CORREIA COSTA	18/12/1986	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
90	ALAUDE VIANA RODRIGUES LIMA	14/02/1987	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
91	PRISCILA CRISTINA DE FARIA	01/09/1987	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
92	ADRIANA BARBOZA DA SILVA	04/11/1987	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
93	JAQUELINE GOMES DE ALMEIDA ANJOS	08/04/1988	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro- Peruíbe – S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: eme@peruibe.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PERES									
7	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTDE/INSCRIÇÃO	REQUISITO	LICENCIATURA PLENA DISTINTA DO REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAMENTO	PNAC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	TOTAL
94	MARIA DE LOURDES PEDROSO DE MORAES	06/07/1988	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
95	JANAINA DA CONCEIÇÃO	19/07/1988	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
96	INGRID FRANCELLEY DA SILVA ARNOLDI	01/05/1992	3	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97	KATHERINE HEMILLI DE JESUS GONÇALVES	18/09/1993	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98	DANIELA COSTA CARVALHO	18/11/1993	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99	DANIELE DA SILVA	25/12/1994	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
100	CAMILA LOPES OLIVEIRA	30/05/1995	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
101	PATRICIA ALMEIDA DA COSTA	31/03/1996	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
102	VANESSA GOMES SOARES	31/05/1996	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
103	JAQUELINE APARECIDA INACIO DA SILVA SANTOS	24/06/1996	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
104	VANESSA CALASANS DE SOUZA	01/02/1998	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
105	PAMELA DOS SANTOS OLIVEIRA	23/03/1999	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
106	LETICIA DE FREITAS PEDROSO	11/03/2000	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
107	ILIA CRISTINA LAURINDO	12/06/2000	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
108	SABRINA DE SOUZA ABOU JAOUDE	17/01/2001	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
109	STEPHANY PERES	19/04/2002	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CAPÍTULO IV – DOS QUESITOS
Art. 01 – No Julgamento dos candidatos, os jurados deverão observar os seguintes quesitos:

I – Figurino
Deve estar adequado à festa junina e de acordo com estilo, enredo e criação da Quadrilha. Deve-se levar em consideração a originalidade e a criatividade dos materiais utilizados na confecção do vestuário, deve-se também perceber e valorizar a harmonia das cores e o conjunto destas, sempre atentando para a temática abordada pela Quadrilha Junina se for o caso, respeitando as diversidades regionais.

II – Animação/Expressão
Demonstração de um estado de alegria, de vivacidade, entusiasmo. Deve-se perceber a exaltação prazerosa, o entusiasmo que se desenvolve durante a apresentação através do repertório, da simpatia e expressão corporal e facial dos participantes.

III – Coreografia e Harmonia
Dança coletiva dos pares da Quadrilha Junina ou individual da Quadrilha estilizada. Serão consideradas as diversidades das coreografias, vertentes usadas e a uniformidade do grupo. Em harmonia será observada a organização coreográfica, evolução dos passos, conjunto e desenvolvimento do tema proposto.

IV - Originalidade
Nesse quesito será avaliado todo o processo de pesquisa e criação coreográfica bem como a escolha do tema a ser elaborado e seguido tendo como principal foco a criatividade como um todo.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTOS
Art. 01 – Cada um dos jurados receberá uma pasta contendo uma planilha com os nomes dos grupos concorrentes, devendo atribuir em campo específico, nota de 05 (cinco) a 10 (dez), admitindo notas fracionadas, para quesitos acima descritos.

CAPÍTULO VI - PREMIAÇÃO
Art. 01 – Serão premiadas as 03(três) melhores Quadrilhas de cada categoria e modalidade conforme segue abaixo:
– 1º (primeiro) lugar: os concorrentes que obtiverem a média de 9,0 (nove) a 10 (dez) observando, que a premiação é feita em ordem decrescente e que em caso de empate (dentro da categoria) serão classificados pelos décimos na ordem de maior a menor nota recebida;
II – 2º (segundo) lugar: os concorrentes que obtiverem a média de 8,0 (oito) a 8,9 (oito inteiros e nove décimos) observando, que a premiação é feita em ordem decrescente e que em caso de empate (dentro da categoria) serão classificados pelos décimos na ordem de maior a menor nota recebida;
III – 3º (terceiro) lugar: os concorrentes que obtiverem a média de 7,0 (sete) a 7,9 (sete inteiros e nove décimos) observando, que a premiação é feita em ordem decrescente e que em caso de empate (dentro da categoria) serão classificados pelos décimos na ordem de maior a menor nota recebida divididos da seguinte forma;

Quadrilha Tradicional INFANTIL (até 12 anos)
1º Lugar – R\$ 1000,00 + Troféu + Certificado
2º Lugar – Troféu + Certificado
3º Lugar – Troféu + Certificado

Quadrilha Tradicional MISTA (faixa etária livre)
1º Lugar – R\$ 1000,00 + Troféu + Certificado
2º Lugar – Troféu + Certificado
3º Lugar – Troféu + Certificado

Quadrilha Estilizada INFANTIL (até 12 anos)
1º Lugar – R\$ 1000,00 + Troféu + Certificado
2º Lugar – Troféu + Certificado
3º Lugar – Troféu + Certificado

Quadrilha Estilizada MISTA (faixa etária livre)
1º Lugar – R\$ 1000,00 + Troféu + Certificado
2º Lugar – Troféu + Certificado
3º Lugar – Troféu + Certificado

Quadrilha Estilizada MISTA / PROJETOS SOCIAIS (faixa etária livre)
1º Lugar – R\$ 1000,00 + Troféu + Certificado
2º Lugar – Troféu + Certificado
3º Lugar – Troféu + Certificado

PREMIAÇÃO ESPECIAL
ORIGINALIDADE – R\$ 250,00
MELHOR PERFORMANCE CONJUNTO - R\$ 250,00
MELHOR PERFORMANCE INDIVIDUAL - R\$250,00
MELHOR GRUPO - R\$ 250,00

* Todas as Quadrilhas participantes receberão certificado de participação

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2.024

CONTRATO Nº 88/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DA USAFA TORRE – CONTRATADO: TELMA CRISTINA ROMERO BACCHELLI – ASSINATURA: 25/04/2024 – MOTIVO: PRAZO 12 MESES COM INÍCIO EM 29/04/2023 – PROCESSO Nº 1.953/2024 – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 70/2024.